



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA N° 87/2022****Data:** 18.07.2022

Ementa: Autoriza, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, a aplicação dos efeitos da Lei nº 2239/2022, que a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por superávit financeiro no valor de R\$ 2.097.930,91 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º da Lei Orçamentaria Anual nº 2.204 de 09/12/2021 e Lei nº 2239/2022, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2022000486,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2022 - LOA (2.204 de 10/12/2021), o crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 2.097.930,91 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:

Órgão:	01	Câmara Municipal			
Unidade:	01	Câmara Municipal			
Função:	01	Legislativa			
Sub função:	031	Ação Legislativa			
Programa:	01	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO			
Projeto/Atividade:	2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades			
Ref.:	Elemento de despesa		Vínculo		Valor
	33903000000000000000 – Material de Consumo	001	R\$	100.000,00	
	33903900000000000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	001	R\$	297.930,91	
	33904000000000000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.	001	R\$	200.000,00	
	SUBTOTAL		R\$	597.930,91	

Órgão:	01	Câmara Municipal			
Unidade:	01	Câmara Municipal			
Função:	01	Legislativa			
Sub função:	031	Ação Legislativa			
Programa:	02	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO			
Projeto/Atividade:	1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo			
Ref.:	Elemento de despesa		Vínculo		Valor
	44905100000000000000 – Obras e Instalações	001	R\$	700.000,00	
	44905200000000000000 – Equipamentos e Material Permanente	001	R\$	800.000,00	
	SUBTOTAL		R\$	1.500.000,00	
	TOTAL		R\$	2.097.930,91	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º Em decorrência da abertura do superávit financeiro no presente Projeto Lei, no montante R\$ 2.097.930,91 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade:	01	Câmara Municipal	
Função:	01	Legislativa	
Sub função:	031	Ação Legislativa	
Programa:	01	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	
Projeto/Atividade:	2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	
Ref.:	Elemento de despesa	Vínculo	Valor
	33903000000000000000 – Material de Consumo	001	R\$ 100.000,00
	33903900000000000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	001	R\$ 297.930,91
	33904000000000000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.	001	R\$ 200.000,00
	SUBTOTAL		R\$ 597.930,91

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade:	01	Câmara Municipal	
Função:	01	Legislativa	
Sub função:	031	Ação Legislativa	
Programa:	02	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	
Projeto/Atividade:	1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo	
Ref.:	Elemento de despesa	Vínculo	Valor
	44905100000000000000 – Obras e Instalações	001	R\$ 700.000,00
	44905200000000000000 – Equipamentos e Material Permanente	001	R\$ 800.000,00
	SUBTOTAL		R\$ 1.500.000,00
	TOTAL		R\$ 2.097.930,91

Art. 3º Em face da abertura por superávit financeiro no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 2.097.930,91 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade:	01	Câmara Municipal	
Função:	01	Legislativa	
Sub função:	031	Ação Legislativa	
Programa:	01	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	
Projeto/Atividade:	2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	
Ref.:	Elemento de despesa	Vínculo	Valor
	33903000000000000000 – Material de Consumo	001	R\$ 100.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros – P. J.	001	R\$	297.930,91
339040000000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.	001	R\$	200.000,00
SUBTOTAL		R\$	597.930,91

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade:	01	Câmara Municipal	
Função:	01	Legislativa	
Sub função:	031	Ação Legislativa	
Programa:	02	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	
Projeto/Atividade:	1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo	
Ref.:	Elemento de despesa	Vínculo	Valor
	449051000000000000 - Obras e Instalações	001	R\$ 700.000,00
	449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente	001	R\$ 800.000,00
	SUBTOTAL	R\$	1.500.000,00
	TOTAL	R\$	2.097.930,91

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 18 de julho de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 20/07/2022, Edição 2565, pg 395 e 396, Ano XI

Cód.Red.	Un.Orc.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
906	17.02	2.085	3.3.90.39.00.00.00.00	3.390.39.12.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de LOCAÇÃO DE BRINQUEDO (AVIÕES ITALIANOS), LOCAÇÃO DE BRINQUEDO (SPEED RACING), LOCAÇÃO DE BRINQUEDO (SURF) e LOCAÇÃO DE BRINQUEDO (RODA GIGANTE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 19 de julho de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Município de Goioerê

Publicado por:

Kauany Souza de Melo Santos

Código Identificador:4CB5C94E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 87/2022

Data: 18.07.2022

Ementa: Autoriza, no âmbito da Câmara Municipal de Guairá, a aplicação dos efeitos da Lei nº 2239/2022, que a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por superávit financeiro no valor de R\$ 2.097.930,91 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º da Lei Orçamentaria Anual nº 2.204 de 09/12/2021 e Lei nº 2239/2022, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2022000486,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2022 - LOA (2.204 de 10/12/2021), o crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 2.097.930,91 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade:	01	Câmara Municipal	
Função:	01	Legislativa	
Sub função:	031	Ação Legislativa	
Programa:	01	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	
Projeto/Atividade:	2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	
Ref.:	Elemento de despesa	Vínculo	Valor
	339030000000000000 – Material de Consumo	001	R\$ 100.000,00
	339039000000000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	001	R\$ 297.930,91
	339040000000000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.	001	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 597.930,91

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade:	01	Câmara Municipal	
Função:	01	Legislativa	
Sub função:	031	Ação Legislativa	
Programa:	02	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	
Projeto/Atividade:	1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo	
Ref.:	Elemento de despesa	Vínculo	Valor
	449051000000000000 – Obras e Instalações	001	R\$ 700.000,00
	449052000000000000 – Equipamentos e Material Permanente	001	R\$ 800.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.500.000,00
TOTAL			R\$ 2.097.930,91

Art. 2º Em decorrência da abertura do superávit financeiro no presente Projeto Lei, no montante R\$ 2.097.930,91 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade:	01	Câmara Municipal	
Função:	01	Legislativa	
Sub função:	031	Ação Legislativa	
Programa:	01	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	
Projeto/Atividade:	2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	
Ref.:	Elemento de despesa	Vínculo	Valor
	339030000000000000 – Material de Consumo	001	R\$ 100.000,00
	339039000000000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	001	R\$ 297.930,91
	339040000000000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.	001	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 597.930,91

Órgão:	01	Câmara Municipal
---------------	----	------------------

Unidade:	01	Câmara Municipal
Função:	01	Legislativa
Sub função:	031	Ação Legislativa
Programa:	02	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo
Ref.:	Elemento de despesa	Vínculo
	4490510000000000000 - Obras e Instalações	001
	4490520000000000000 - Equipamentos e Material Permanente	001
SUBTOTAL		RS 1.500.000,00
TOTAL		RS 2.097.930,91

Art. 3º Em face da abertura por superávit financeiro no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 2.097.930,91 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão:	01	Câmara Municipal
Unidade:	01	Câmara Municipal
Função:	01	Legislativa
Sub função:	031	Ação Legislativa
Programa:	01	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO
Projeto/Atividade:	2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades
Ref.:	Elemento de despesa	Vínculo
	3390300000000000000 - Material de Consumo	001
	3390390000000000000 - Outros Serviços de Terceiros – P. J.	001
	3390400000000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. J.	001
SUBTOTAL		RS 597.930,91
TOTAL		RS 597.930,91

Órgão:	01	Câmara Municipal
Unidade:	01	Câmara Municipal
Função:	01	Legislativa
Sub função:	031	Ação Legislativa
Programa:	02	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo
Ref.:	Elemento de despesa	Vínculo
	4490510000000000000 - Obras e Instalações	001
	4490520000000000000 - Equipamentos e Material Permanente	001
SUBTOTAL		RS 1.500.000,00
TOTAL		RS 2.097.930,91

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 18 de julho de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:3ADEAFA1

CONSAMU
EXTRATO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ARP Nº 076/2022 – P.E Nº 023/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU

CONTRATADA: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E ELETRODOS ADULTO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

LOTE	DESCRÍÇÃO	UND	QTD A REALINHAR	VALOR INICIAL RS	VALOR REALINHADO RS	VALOR TOTAL DO ADITIVO RS	NOVO VALOR TOTAL SALDO RESIDUAL DO LOTE RS
07	LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRA PAK). EMBALAGEM DE 1 LITRO.	CX	165	4,72	8,36	600,60	1.379,40

PROTOCOLO: 2.586/2022.

FIRMADO EM: 14de julho de 2022.

ASSINATURAS: Luiz Ernesto De Giacometti

João Gabriel Avanci

André Luiz dos Santos

Publicado por:

Cristiane Rosa Riberio

Código Identificador:4B89AE46

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022